



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 2334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2020 VINCULADO A DISPENSA N.º 20/2019
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2020 VINCULADO A DISPENSA N.º 21/2019.
- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017 CONTRATADA: GESTTI – Gestão e Tecnologia da Informação Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

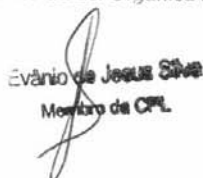
Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Extratos de Contratos

O(a) presente extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 06/02/2020, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.


Evânio de Jesus Silva
Membro da CPL




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA N.º 20/2019;
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS;
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA 2ª ZONA DA PRAIA DO ABAÍ, RUA 09, RECANTO DA PRAIA, S/N, ESTÂNCIA/SE COM VISTAS A SERVIR DE PONTO DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS NA ZONA COSTEIRA DO MUNICÍPIO;
LOCADOR: JOSÉ AUGUSTO ANDRADE GOMES;
VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS);
VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 02/01/2020 ATÉ 31/12/2020;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0214; Elemento de despesa: 3390.36.00; Subelemento: 14; Projeto/Atividade: 2105; Fonte de Recurso: 100.10000 (Próprio);
BASE LEGAL: Art. 24, X da LEI 8.666/93 e alterações;
PARECER JURÍDICO N.º: 507/2019;
PARECER TÉCNICO N.º: 385/2019;
NOTA DE EMPENHO: 103;
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.

Estância/SE, 06 de fevereiro de 2020.


EVERTON SANTOS SANTANA
Coordenador Geral de Licitação
Portaria nº 560/2019

O(a) presente extrato foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 06/02/2020, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Andrezza Pereira Feitosa Santiago
Membro da CPL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **DISPENSA N.º 21/2019;**
ÓRGÃO SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS;**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA LOURIVAL BATISTA, N.º 187, CENTRO, ESTÂNCIA/SE PARA SEDIAR O DEPÓSITO DE MATERIAIS E GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS;**
LOCADOR: **JOSÉ ROBERTO PASSOS NASCIMENTO;**
VALOR MENSAL: **R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS);**
VALOR GLOBAL: **R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS);**
VIGÊNCIA: **02/01/2020 ATÉ 31/12/2020;**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **0214;** Elemento de despesa: **3390.36.00;** Subelemento: **14;** Projeto/Atividade: **2105;** Fonte de Recurso: **100.10000 (Próprio);**
FUNDAMENTO LEGAL: **ART. 24, X, DA LEI N.º 8.666/1993;**
PARECER JURÍDICO: **N.º 508/2019;**
PARECER TÉCNICO: **N.º 386/2019;**
NOTA DE EMPENHO: **102;**
DATA DA ASSINATURA: **02/01/2020.**

Estância/SE, 06 de fevereiro de 2020.


EVERTON SANTOS SANTANA
COORDENADOR GERAL DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 560/2019

Termos Aditivos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância/SE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 09/2017 – Pregão Presencial nº 07/2016

CONTRATADA: GESTTI – Gestão e Tecnologia da Informação Ltda

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação da vigência

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 09/2017

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência contratual até 31/12/2020

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 02/03/2017 A 31/12/2020

VALOR: R\$ 33.109,20 (trinta e três mil, cento e nove reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93

MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Prorrogação da prestação de serviços, posto a utilização do software para leitura de consumo e impressão simultânea de fatura.

PARECER JURÍDICO: 73/2019

PARECER TÉCNICO: 423/2019

NOTA DE EMPENHO: 52/2020

Estância(SE), 06 de fevereiro de 2020.
José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE